



APOSTILA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato n. 8/2021, celebrado entre o **ESTADO DE GOIÁS**, por meio desta **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** representada pelo secretário **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, portador do CPF sob n.º XXX.182.201-XX, e a empresa **PIMENTA ROSA SB EIRELI**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do Processo n. 202110319001439, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

1 - O presente Instrumento tem como objetivo aplicar o reajuste solicitado tempestivamente pela Contratada, conforme os requisitos constantes na Cláusula Décima Segunda (Do Reajuste em Sentido Estrito), com a aplicação do Índice Econômico Oficial IPCA no percentual de 5,900490% sobre os valores contratados.

2 - O valor aproximado do reajuste será de **R\$47.378,64 (quarenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

3 - Na forma prevista na Cláusula 12.4 do Contrato 08/2021, o valor do reajuste será praticado após a vigência deste termo de apostilamento.

4 - O valor global do Contrato nº 8/2021 passará de R\$ 1.565.190,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa reais) para R\$ 1.612.568,64 (um milhão, seiscentos e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais reais, sessenta e quatro centavos) em razão de reajuste decorrente de aplicação do Índice Econômico Oficial IPCA no percentual de 5,900490 % e por ser o mais vantajoso para a Administração Pública no período a ser reajustado, conforme tabela abaixo:

VALORES APOSTILAMENTO REAJUSTE ÍNDICE IPCA (5,900490%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE RESIDUAL	VALOR UNITÁRIO ORIGINÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO (REAJUSTADO)

01	Café da manhã.	20.964	R\$ 5,00	R\$ 5,30	R\$ 6.289,20
02	Lanche da tarde.	20.964	R\$ 5,50	R\$ 5,82	R\$ 6.708,48
03	Ceia noturna.	20.964	R\$ 4,15	R\$ 4,39	R\$ 5.031,36
04	Almoço.	20.964	R\$ 11,80	R\$ 12,50	R\$ 14.674,80
05	Jantar.	20.964	R\$ 11,80	R\$ 12,50	R\$ 14.674,80
Valor Original do Contrato: R\$ 1.565.190,00					
Valor do Reajuste: R\$47.378,64					
Valor Global: 1.612.568,64					

5 - A despesa empenhada para cobrir o referido reajuste é de R\$ 47.378,64 (quarenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme Notas de Empenhos Nº 00014, 00016, data da emissão 03/02/2023. O recurso foi devidamente apropriado do Programa de Desembolso Financeiro nº 2023305200006, Dotação Orçamentária nº 2023.30.52.14.421.1034.2198.03, Naturezas de Despesa nº 3.3.90.30.09 e 3.3.90.92.63, Fonte nº 17610156.

6 - O Apostilamento decorre da autorização do Ordenador de Despesa, exarada na Requisição de Despesa 52/2022 - SEDS/GGFEACJ-18275 - (000036254155) e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

7 - As demais Cláusulas do Contrato nº. 08/2021 e de seu Primeiro Termo aditivo permanecem inalteradas, desde que não colidentes com o aqui expresso.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos dias do mês de Fevereiro de 2023.

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 15/02/2023, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000038035722 e o código CRC 78741422.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÕES
AVENIDA UNIVERSITARIA, Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202110319001439



SEI 000038035722